



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 009/2024

O MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, tendo em vista o que dispõe o art. 18 da Lei Municipal 4.740 de 22 de Julho de 2024, FAZ SABER a PROPRIETÁRIA **Helena Arpalice Copetti de Freitas**, ou a seus CURADORES/TUTORES/INVENTARIANTE(S)/HERDEIROS, que devido à ausência de informação sobre seu paradeiro - local incerto e não sabido - fica NOTIFICADO a efetuar a limpeza e remoção de resíduos existentes no seguinte endereço: Rua Roque Gonzales, número 839, bairro Centro. Os resíduos devem ser enviados a local adequado e o Setor de Fiscalização de Infraestrutura, Obras e Posturas deverá ser comunicado da efetiva limpeza e conservação adequada do lote.

Fica(m), o(s) acima nominado(s), NOTIFICADO(s) de que, no prazo de 10 (Dez) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, poderá(ão) apresentar, para o Poder Executivo Municipal suas alegações, sito na Avenida Getúlio Vargas, nº 270, bairro Centro-Sul nesta cidade, nos dias úteis, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:30 às 16:30, não havendo contestação poderá o município de Santo Ângelo tomar as medidas administrativas cabíveis.

Santo Ângelo, 07 de Outubro de 2024.



Antônio Carlos Lopes Cardoso
Secretário de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Urbano